

Projeto n.º 53/80

JOSE GUILHERMINO

Publicado 14/10/80

JORNAL DE HOJE

Lei n.º 427, de 24 de setembro de 1980.

“Muda a denominação da atual Rua Zuleika para Rua Vergilino Modesto Silva, no Bairro da Prata”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Virgilino Modesto Silva a atual Rua Zuleika, localizada no Bairro da Prata, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
24 DE SETEMBRO DE 1980.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Prefeito